

Drefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 811/2020 - GP

Foz do Iguaçu, 28 de setembro de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 362/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 362/2020, de autoria da Nobre Vereadora Inês Weizemann, encaminhado pelo Ofício nº 733/2020-GP, de 4 de setembro de 2020, dessa Casa de Leis, acerca da disponibilidade de tratamento com uso de vitamina D nas Unidades Básicas de Saúde - UBS - e farmácias do Município, informamos que a medicação é importante e amplamente prescrita, conforme a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 1268/2020, da Diretoria de Atenção Básica e Memorando nº 86/2020, da Diretoria de Assistência Especializada.

Atenciosamente,

Francisco Lacerda Brasileiro

Prefeito Municipal

Ao Senhor **BENI RODRIGUES** Presidente da Câmara Municipal FOZ DO IGUAÇU – PR

RLL/JT/CJT



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DVFAR	MEMORANDO INTERNO MI		
EMITENTE: SMSA/DIES/DVFAR		DESTINATÁRIO: SMGO	
ASSUNTO: Resp Disponibilidade V	o. Requerimento nº 362/2020 – litamina D	MEMORANDO: 86/2020	DATA: 14/09/2020

Em relação ao Requerimento da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu nº 362/2020 onde "Requer do prefeito municipal informações sobre a disponibilidade do tratamento com uso de Vitamina D nas Unidades Básicas de Saúde – UBS e farmácias do Município, atendendo as prescrições médicas" da vereadora Inês Weisemann, informamos primeiramente que a Vitamina D é um hormônio regulador que tem como principal função regular a quantidade de cálcio e fósforo, aumentando assim a absorção desses minerais pelo organismo. A principal forma de ativar esse hormônio é através da exposição à luz solar, assim como pela ingestão de produtos alimentícios como peixes (atum, sardinha), iogurte, queijo, ovos, fígado de boi, entre outros.

Com papel estratégico nas intervenções terapêuticas, os medicamentos distribuídos pelo SUS devem estar alinhados a políticas públicas que estabelecem uma relação de medicamentos que esteja baseado em critérios que possibilitem à população o acesso a medicamentos seguros, eficazes e custo-efetivos, para atendimento aos <u>principais</u> problemas de saúde dos cidadãos.

Dessa forma o município possui em sua Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), Vitamina D associada a carbonato de cálcio, pois uma das principais funções dessa substancia é auxiliar na absorção do cálcio para tratamento de osteoporose e evitar fraturas ósseas, principalmente na população idosa, assim como também possui padronizado no município polivitamínicos que tem em sua composição a Vitamina D para auxiliar a parcela da população que não consegue alcançar os níveis vitamínicos desejados através de uma alimentação saudável, isso não só de vitamina D, mas também como as principais vitaminas necessárias para o bom funcionamento do organismo, objetivando uma melhoria no estado nutricional do paciente.

Marcele F. B. Barcelos Farmacêutica DVFAR

Diretora da Assistência Especializad

Secretario Municipal da Saúde



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PMFI	MEMORANDO INTERNO MI			
EMITENTE: SMSA/DIAB		DESTINATÁRIO: SMAD		
	posta de resposta equerimento 362/2020 pal.	MEMORANDO: 1268/2020 DA	TA: 11/09/2020	

Prezados Senhores:

Em resposta ao Requerimento 362/2020 Câmara Municipal, a proposição não se justifica devido a ausência de recomendação de uso da Vitamina D, na prevenção ou tratamento de infecção por coronavirus.

No entanto, a medicação é importante e amplamente prescrita em suas recomendações formais.

Ricardo de Lima Lacerda Resp. pela Diretoria de Atenção Básica

Secretário Municipal da Saúde

MD